



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL GABINETE PREFEITO DÁ
- DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA OFICIAL GABINETE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA DIRETOR LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA COORDENADOR (A) COORDENAÇÃO ADM. AMBULATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE GABINETE SECRETÁRIA DA MULHER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 32/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 33/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 34/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 35/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 36/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 37/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 38/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 39/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 40/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 41/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 42/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROVIDÊNCIAS.

- PORTARIA Nº 43/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 44/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 45/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 46/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 47/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021- NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **ASSESSOR ESPECIAL GABINETE**
PREFEITO dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Sr^o(a) VALTERBERG FERREIRA DOS SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL GABINETE PREFEITO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **OFICIAL GABINETE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Srª ELAINE APARECIDA DA SILVA CARVALHO, OFICIAL GABINETE DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **DIRETOR LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Sr^o(a) RAFAEL QUEIROZ ALMEIDA VIEIRA, DIRETOR LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Srª CIRLENE CARVALHO MACHADO, OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **COORDENADOR (A)**
COORDENAÇÃO ADM. AMBULATO dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Srª(a) GABRIELA DA SILVA LIMA, COORDENADOR (A) COORDENAÇÃO ADM. AMBULATO, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA
MEIO AMBIENTE** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Sr^o(a) VALDIVINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, OFICIAL GABINETE SECRETÁRIA MEIO AMBIENTE, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia **CHEFE GABINETE SECRETÁRIA DA MULHER** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Sr^o(^a) **ELIANA DA SILVA, CHEFE DE GABINETE SECRETÁRIA MULHER**, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 32/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(a) **JULIETTE PIRES DE CARVALHO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 33/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **TAÍRES PIRES DE MENEZES** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 34/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **EVERTON PEREIRA RODRIGUES** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEMISTOCLES FERRO DE BRITO** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 35/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(a) **MARLUCIA OLIVEIRA DOURADO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 36/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **CRISTIANO NERES DA GAMA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 37/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **ELISABETE DIAS DE SOUZA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BÚZIO DE CARVALHO** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 38/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **GILVANIA MARIA APOLINÁRIO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 39/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(a) **GARDENIA DA SILVA PEREIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA LIMA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 40/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **TÂNIA MARTINS DE SOUZA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 41/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **APARECIDA PEREIRA GOMES** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 42/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **SHEILA BRITO DO CARMO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTÔNIO DA SILVA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 43/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **ÉRICA PEREIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 44/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR FERREIRA DE BRITO** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 45/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(a) **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR MARCOS FREIRE** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 46/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **LUCIVÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA DA SILVA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31

PORTARIA Nº 47/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**Nomeia SECRETÁRIO ESCOLAR e das
outras providências.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 72, inciso VII.

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia (a) Sr.(ª) **MAGNÓLIA MENDES DE OLIVEIRA** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO NÚCLEO DA ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO ANASTACIO DA SILVA** deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia - BA, 17 de Fevereiro de 2021.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/63D3-967E-CF20-5157-B012> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63D3-967E-CF20-5157-B012



Hash do Documento

1419bd6cf27ba8ad510e78ac36ae3845d40796ce60ffba3abbcc7f025bc6f14d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2021 16:56 UTC-03:00